



LEI ORDINÁRIA Nº 2236

de 05 de dezembro de 2011

"Da denominação à Quadra de Esporte, do Bairro Borroski, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Aprovou a presente Lei.

Art. 1º..

Denomina de Quadra MIGUEL OZÓRIO, à Quadra de Esporte, localizada na Alameda Vulcano, no Bairro Borroski, no Município de Corumbá-MS.

Art. 4º..

Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de Dezembro de 2.011.

Evander José Vendramini Duran Presidente

Lei Ordinária Nº 2236/2011 - 05 de dezembro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em